

LEI MUNICIPAL Nº 18 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Dá denominação à ponte que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe,

Faço saber que a Câmara Municipal elaborou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada “**Abdon Sabino da Costa**” a ponte construída sobre o Córrego São Mateus, neste município de Itapagipe, localizada nas coordenadas Geodésicas **X=689591,46 E e Y=7796571,99 N** – Coordenadas Planas Sistema UTM, referência SAD-69.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 22 de outubro de 2009.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento